DECRETO Nº 88 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2826

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.500,00**

02 09 04 ENSINO GERAL

606	27.812.2702.1429.0000	DESPORTO AMADOR	7.500,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

187	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-7.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL